

## 7.09.04 Ciência Política – Comportamento Político

**DIA DO ORGULHO HETEROSSEXUAL. REAÇÃO CONSERVADORA E MASCULINISTA À VISIBILIDADE POLÍTICA DE PESSOAS LGBTQIA+.**Cristiano Lucas Ferreira<sup>1</sup>, Erlando da Silva Rêses<sup>2</sup>

1. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (PPGE-UNB)
2. Professor Doutor da Faculdade de Educação e do PPGE - UNB

**Resumo**

Esse trabalho analisou projetos de lei com o propósito de institucionalizar o Dia do Orgulho Heterossexual em municípios, Estados e em nível federal. Utilizou-se a crise da masculinidade como categoria analítica por compreender que as transformações neoliberais, ao produzirem instabilidades na identidade masculina, tem provocado reações de grupos conservadores, nacionalistas e de base religiosa ao redor do mundo. A partir da análise qualitativa realizada nos quinze projetos identificados, concluiu-se que as iniciativas brasileiras, ao relacionarem orgulho heterossexual, defesa da família patriarcal e valores religiosos, inserem-se em um conjunto de ações contrárias à visibilidade e aos direitos da população LGBTQIA+.

**Palavras-chave:** Masculinidade; Neoliberalismo; Política e Religião.

**Introdução**

Desde a década de 1970, os movimentos de pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais) têm exigido o reconhecimento de seus direitos políticos. Como resultado, uma série de ações estatais passaram a garantir visibilidade política e diferentes níveis de cidadania para essa parcela da população, principalmente no Ocidente. Entretanto, ao mesmo tempo em que os Estados ampliaram o escopo desses direitos, intensificados pelos debates e resoluções da ONU e de outros organismos multilaterais, grupos conservadores e religiosos tem se oposto às políticas de gênero. Como reação às chamadas pautas identitárias, parlamentos ao redor do mundo tem aprovado legislações restritivas à população LGBTQIA+, conjuntamente com políticas de valorização da heterossexualidade. No Brasil, iniciativas legislativas com o intuito de inserir o Dia do Orgulho Heterossexual em calendários oficiais, surpreende tanto pelo número de proposições (quinze), pela diversidade ideológica (projetos de lei apresentados por parlamentares de partidos de centro-esquerda à extrema direita), e pelas origens institucionais (Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e Congresso Nacional). O objetivo do trabalho é analisar tais projetos de lei como forma de compreender as relações entre comportamento parlamentar e identidade religiosa. Parte-se da ideia de que as transformações geradas no mundo do trabalho, provocadas pelas políticas neoliberais, originaram uma verdadeira onda conservadora e criado instabilidades no conceito e nas vivências da masculinidade. Utiliza-se a análise do discurso (BARDIN, 2004) a fim de classificar os argumentos das proposições legislativas em categorias analíticas e discursivas.

**Metodologia**

O levantamento dos projetos de lei foi realizado a partir de consulta nos portais virtuais do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das Câmaras Municipais das capitais estaduais. Posteriormente, utilizou-se portais de busca a fim de encontrar informações jornalísticas ou artigos de opinião que indicassem a intenção de parlamentares criarem o Dia do Orgulho Heterossexual em municípios do interior brasileiro. Essa estratégia foi utilizada como forma de otimizar a coleta de informações tendo em vista o grande número de municípios no Brasil (mais de 5.500) e as dificuldades de acesso às informações nos portais legislativos municipais. Após essa fase, foi realizada a leitura dos quinze projetos de lei encontrados à luz da análise de conteúdo o que possibilitou a eleição dos termos “família tradicional”, “heterossexualidade em risco” e “valores cristãos” como categorias. A pesquisa utiliza como fundamento teórico o conceito de masculinidade proposto por Connell (1997; 2003; 2013) e de crise da masculinidade como forma de inserir essas iniciativas parlamentares em um movimento internacional de oposição às políticas de gênero.

**Resultados e Discussão**

O primeiro projeto de lei com o objetivo de criar o Dia do Orgulho Heterossexual no Brasil, foi apresentado em 2005, na Câmara Municipal de São Paulo, pelo vereador Carlos Apolinário – PDT (PL 026/2005). Em 2011, foi a vez do deputado federal Eduardo Cunha (MDB-RJ) apresentar um PL com o mesmo objetivo (PL 1672/2011). Esse deputado, que já havia protocolado em 2010 o PL 7382/2010 que criminalizava a heterofobia, acabou influenciando outros três parlamentares a apresentarem projetos de lei com o mesmo teor: em Fortaleza, o vereador Ciro Albuquerque (PTC) - PL nº 267/2011; no Rio de Janeiro o PL foi apresentado pelo vereador Carlos Bolsonaro (PP) - PL 1085/2011; e em Arraial do Cabo (RJ) foi a vez do vereador Fabrício Vargas (MDB) - PL 026/2011. Em 2014, o Deputado Fábio Silva (PR-RJ), foi autor da primeira iniciativa em nível estadual – PL 3254/2014. No ano de 2015 foram apresentadas proposições semelhantes nas Assembleias Estaduais da Bahia (Deputado Pastor Isidório – AVANTE - PL 21018/2015) e de São Paulo (Cezinha Madureira – PSD - PL 820/2015) e um segundo projeto na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (Alexandre Isquierdo (DEM), Eliseu Kessler (PSD) e Jimmy Pereira (PRTB - PL 1269/2015). No ano de 2017, foram identificados esse tipo de PL na Câmara

Municipal de Belém (Sargento Silvano - PSD – PL 2391/2017) e na Câmara Legislativa do Distrito Federal (Rodrigo Dalmaso - PRB - PL nº 1813/2017). Outro projeto de lei em nível federal (PL 925/2019) foi apresentado pelo Deputado Pastor Isidório (AVANTE-BA), eleito em 2018 e que já havia proposto a mesma matéria na Assembleia Legislativa da Bahia. Por fim, os projetos mais recentes foram apresentados no final de 2021 nas Assembleias Legislativas do Rio de Janeiro (Deputada Alana Passos - PSL - PL 5119/2021) e da Paraíba (Deputado Walter Virgolino – PATRIOTAS - PL 3324/21) e na Câmara Municipal de Cuiabá (Tenente Coronel Pacolla – PATRIOTAS - PL 519/2021). Até o momento, a iniciativa do vereador Fabrício Vargas, de Arraial do Cabo foi a única a se transformar em lei.

Por considerarem a homossexualidade como primordial à espécie humana, ao partirem de um ponto de vista criacionista e de complementaridade biológica entre homens e mulheres, os PLs associam orgulho homossexual à família patriarcal e que por serem os homossexuais a maioria da população, justificam a necessidade de criar um dia dedicado em homenagear essas pessoas.

A partir dessa perspectiva, três categorias emergiram a partir da análise das justificativas dos projetos, sendo elas: “defesa da família tradicional”, “homossexualidade em risco” e “valores cristãos”. Para os grupos religiosos e tradicionais, a família nuclear vem sendo atacada pelas demandas do movimento feminista e pelo movimento formado por pessoas LGBTQIA+ e por essa razão, o Estado não deveria promover políticas públicas que garantam direitos sexuais reprodutivos, igualdade jurídica e visibilidade política. Os grupos conservadores tem intensificado internacionalmente sua oposição, principalmente a partir da Conferência da ONU sobre Mulheres (Beijing – 1995). Desde então, eles têm se articulado para influenciar nos processos decisórios da entidade uma vez que para eles, [...] “figuras proeminentes da ONU seriam agentes do Anticristo, desempenhando um importante papel na consolidação do poder mundial de um único governo global” que levaria ao caos e ao apocalipse (BUSS e HERMAN, 2003, p.33), transformando a política numa luta entre as forças do Bem e o Mal, de Deus contra o Diabo.

Em nível local, a participação política de grupos religiosos tem levado parlamentos ao redor do mundo a aprovarem legislações restritivas à população LGBTQIA+ com o intuito de: a) impedir que docentes, currículos e materiais escolares abordem a questão da diversidade sexual e de gênero; b) restringir o casamento, a adoção de crianças, as políticas de saúde e transfusão de sangue a pessoas homossexuais; c) impedir ou dificultar a organização política desses grupos; d) criminalizar, inclusive com pena de morte, as pessoas LGBTQIA+; e) perseguir e punir ativistas, f) não reconhecer a existência de pessoas transexuais e intersexuais; g) aprovar legislações que proíbem publicidade envolvendo pessoas LGBTQIA+ h) proibir o uso de linguagem neutra. As propostas para a criação do dia do orgulho homossexual fazem parte dessas ações e já foram apresentadas nos Estados Unidos (onde a primeira dessas iniciativas foi apresentada em 1982), além da Itália, Rússia, Canadá, Espanha e Alemanha e manifestações pela valorização e orgulho da homossexualidade realizadas nos Estados Unidos, Chile, Espanha, França, Hungria, Rússia, Áustria, Polônia, Costa Rica, México, Brasil, entre outros. A oposição às políticas de gênero tem sido a “cola simbólica” (KOVÁTS, PÖIM 2015) que articula grupos, movimentos e organizações conservadoras, nacionalistas, antidemocráticas e masculinistas em nível local e internacional.

As políticas inclusivas, inseridas num contexto de transformações socioeconômicas neoliberais, estariam desestabilizando a masculinidade, entendida por Connell (1997, 2003, 2013) como um sistema de gênero cuja estrutura é definida a partir de três dimensões: as relações de poder, as relações de produção e a cathesis (vínculo emocional). As primeiras se referem ao sistema de poder que submete as mulheres aos homens, as segundas tratam da divisão sexual do trabalho e da apropriação desigual dos dividendos do trabalho social pelos homens, e as terceiras estão relacionadas ao desejo sexual, às formas que as relações entre as pessoas acontecem e onde estão situadas (se permitidas, questionadas ou proibidas).

Tendo o conceito de masculinidade de Connell como referência, a crise da masculinidade pode ser compreendida como um conjunto de redefinições sociais e subjetivas das funções públicas e privadas dos homens onde os papéis tradicionais que lhes são atribuídos e que deram origem aos estereótipos sociais de masculinidade são questionados. (JIMÉNEZ-GUZMÁN, 2013). Ao associar a autoridade e o respeito patriarcais à capacidade dos homens de suprirem as necessidades da família, com as configurações neoliberais, mais que competências ou formação profissional, ser provedor depende muito mais dos movimentos do mercado de trabalho. Neste cenário de mudanças, em que há por um lado, uma demanda crescente por consumo e por outra, o aumento dos custos de vida, ser capaz de atender essa exigência patriarcal, torna-se uma aspiração inatingível para muitos homens. As transformações relacionadas ao mundo do trabalho, que associadas às mudanças ocorridas nas relações políticas, afetivas, sociais e sexuais, resultado das denúncias, propostas e ações do movimento feminista e LGBTQIA+, estão provocando nos homens um conflito identitário gerado tanto pela busca da manutenção de um modelo de masculinidade hegemônica como pela inexistência de sustentar essa hegemonia (SILVA, 2006).

A emancipação feminina é uma de suas causas mais proeminentes uma vez que os movimentos de mulheres e feministas tem provocado um reordenamento mundial das estruturas sociais e dos imaginários culturais e o movimento de pessoas LGBTQIA+ ao exigirem ampliação de direitos e amparo estatal também questiona a supremacia homossexual. Dessa forma, os homens, que poderiam compensar em casa os desgastes em sua masculinidade provocados pelas transformações no mundo do trabalho, sentem-se agora desprovidos tanto na esfera pública como na vida privada. O sentimento de perda de privilégios como autoridade familiar e social, causa nos homens a sensação de insegurança ontológica por conta das conquistas de direitos das minorias. Com isso, ao serem obrigados a dividirem espaços de poder e decisão, muitos deles passaram a perceber tanto o movimento feminista como LGBTQIA+ como ameaçadores à sua identidade e às suas regalias.

Esses sentimentos, que tendem a associar família, nação e fé, vem causando instabilidades democráticas e recuos em políticas de direitos humanos. Percebendo-se como vítimas, os homens se veem como impedidos e/ou constrangidos de expressarem o que consideram ser a verdadeira masculinidade e por causa disso, passam a apoiar e atuar em movimentos conservadores e em partidos de extrema-direita (em franca expansão em várias partes do mundo) uma vez que defendem a possibilidade de reviverem e expressarem uma suposta masculinidade perdida.

### Conclusões

As ações de promoção do orgulho LGBTQIA+ têm o objetivo serem contraponto à ideia de vergonha e invisibilidade. A heterossexualidade, considerada “natural e divina” e portanto sendo o modelo a ser seguido, estigmatiza e marginaliza as pessoas LGBTQIA+, colocando-as numa situação de fragilidade social, política e econômica. Sendo assim, as políticas destinadas à essa população possuem um caráter de empoderamento. Por outro lado, as iniciativas parlamentares analisadas neste trabalho, distorcem a ideia de orgulho, até mesmo porque as pessoas heterossexuais não sofrem preconceito ou discriminação por conta de sua orientação sexual e nem sofrem qualquer tipo de violência por conta disso. Além do mais, as justificativas dos respectivos projetos, ao relacionarem argumentos de moralidade de base religiosa são uma afronta à laicidade do Estado. A participação de atores religiosos na arena política se por um lado, pode ser analisado como sinal de robustez da democracia por ela ser capaz de representar um amplo setor da sociedade, por outro, compromete o fundamento basilar dessa mesma democracia, que é garantir direitos a todas as pessoas, indistintamente. Nesse sentido, é importante continuar acompanhando essas proposições e seus efeitos, uma vez que ainda encontram-se em tramitação os PLs apresentados na Câmara Municipal do Rio de Janeiro e Cuiabá, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, nas Assembleias Legislativas do Rio de Janeiro (projeto de 2021) e da Paraíba, e o projeto de lei do Deputado Federal Pastor Isidoro.

### Referências bibliográficas

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Edições 70. Lisboa, 2004.

BUSS, D., HERMAN, D. **Globalizing Family Values. The Christian Right in International Politics**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2003.

CONNELL, Raewyn W. La organización social de la masculinidade. In: VALDÉS, Teresa. e OLAVARRIA, José (orgs.). **Masculinidad/es Poder y Crisis**. Santiago de Chile: Isis Internacional/Flacso Chile, 1997.

\_\_\_\_\_. **Masculinidades**. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2003.

\_\_\_\_\_. MESSERSCHMIDT, J. FERNANDES, F. B. M. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p.241-282, jan/abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/cPBKdXV63LVw75GrVvH39NC>. Acesso em: 13/02/2022

JIMÉNEZ-GUZMÁN, Maria. L. Effects of labor precarization and unemployment on men and on gender equity. **Acta Colombiana de Psicología**, v. 16, n. 2, p. 93-101.2013. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/02/18002/v16n2a09.pdf>. Acesso em: 18/02/22.

KOVÁTS, E.; PŐIM, M. **Gender as symbolic glue**. The position and role of conservative and far right parties in the anti-gender mobilization in Europe. Foundation for European Progressive Studies: Budapeste, 2015. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/budapest/11382.pdf> Acesso em: 28/02/2022.

SILVA, Sérgio G. A crise da Masculinidade: Uma Crítica à Identidade de Gênero e à Literatura Masculinista. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 26, n. 1, pp. 118-131. 2006. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932006000100011](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000100011). Acesso em: 10/02/2022.